



**PORTARIA N° 007/2025**

**“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS, NOS TERMOS DA LEI N° 14.133, DE 1° DE ABRIL DE 2021, E DECRETO MUNICIPAL N.º 003/2025”**

O Presidente da Câmara Municipal de Brasilândia do Tocantins - TO, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Agentes de Contratação e Equipe de Apoio no desempenho das funções previstas no art. 7º da Lei Federal 14.133/2021, em procedimentos licitatórios, em dispensas e inexigibilidades de licitação e em procedimentos auxiliares a serem instaurados no âmbito da Câmara Municipal de Brasilândia.

**Agente de Contratação:**

Rubens Matos da Costa

**Equipe de Apoio:**

Joselita de Jesus Vieira Bezerra

Elizabete de Oliveira Silva

Claudio Alves Mori

**Rua Raimundo Coelho, nº 822, Centro, Brasilândia do Tocantins – TO, Fone/Fax: 0xx (63) 3461-1159 - CEP 77.735-000, CNPJ: 37.580.438/0001-04 - E-mail: camaradebrasilandia100@hotmail.com**



Art. 2º. Caberá à equipe de apoio auxiliar o Agente de Contratação no desempenho das atribuições relacionadas no artigo 8º da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 003/2025.

Art. 3º. Caberá o demandante do objeto a responsabilidade de, quando consultado pelo Agente de Contratação, fornecer informações, por escrito quanto a todos os pedidos de esclarecimentos, impugnações e recursos realizados por interessados no certame, bem como subsidiar a resposta a eventuais questionamentos formulados por qualquer órgão de controle interno ou externo.

Art. 4º. A presente designação de servidores não os isentará de suas atribuições regulares, observado o princípio da segregação de funções e o artigo 7º, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogando as disposições em contrário.

Brasilândia do Tocantins-TO, 02 de janeiro de 2025

---

**ACRÍSIO BENTO DA SILVA**  
Presidente da Câmara

---

*Rua Raimundo Coelho, nº 822, Centro, Brasilândia do Tocantins – TO, Fone/Fax: 0xx (63)  
3461-1159 - CEP 77.735-000, CNPJ: 37.580.438/0001-04 - E-mail:  
camaradebrasilandia100@hotmail.com*